



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 244/2024**

**DATA: 06/05/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 148/2024, de 08/04/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**Resolve:**

**Art. 1.º.** Alterar o percentual de gratificação de função – 40% (Coordenador III), para gratificação de função – 60% (Direção) da Servidora Pública Municipal **Jociele de Ramos Bueno**, conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, mantendo-se a responsabilidade pela alimentação dos Sistemas de Gestão do Transporte Escolar (SIGET), do Programa Nacional de Apoio Nacional ao Transporte Escolar (PNATE) e do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), conforme descrito na Portaria n.º 192/2022, de 01/04/2022, bem como a mesma está desempenhando seus trabalhos juntamente na monitoração do transporte dos alunos da educação infantil do CMEI Orlando Diogo.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal